

## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)Banco: Brasil  
Agência Bancária: 1.076-6  
Conta Bancária: 12.598-9

Período: Junho/2018

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil 1.176.250,64

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00)	( A )	2.766.040,92	18.186.582,28
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	7.413,49	37.862,12
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>2.773.454,41</b>	<b>18.224.444,40</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>1.860.077,48</b>	<b>11.245.376,18</b>
Salário ou vencimentos brutos		1.503.345,31	9.285.939,58
Encargos Patronais		335.278,31	1.796.780,45
Outras (Auxílio Alimentação)		21.453,86	162.656,15
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>398.597,93</b>	<b>2.179.942,28</b>
Salário ou vencimentos brutos		316.158,58	1.873.169,68
Encargos Patronais		82.439,35	306.772,60
Outras (Auxílio Alimentação)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>216.854,45</b>	<b>972.627,19</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		7.964,00	257.468,31
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		206.740,45	592.567,71
Aquisição de equipamentos e material permanente		2.150,00	2.150,00
Ampliação de rede física		-	120.441,17
Outras (auxílio alimentação)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>2.475.529,86</b>	<b>14.397.945,65</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	676.035,43
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	83.083,15
Outras Despesas ( a especificar)		-	28.187,79
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>787.306,37</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		431.355,52	2.674.879,16
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		108.237,26	564.454,62
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		-	21.309,98
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>539.592,78</b>	<b>3.260.643,76</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		431.355,52	2.456.938,26
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		144.276,69	452.192,12
Outros Pagamentos ( a especificar)		159.880,38	536.983,34
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>735.512,59</b>	<b>3.446.113,72</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil 4.029.973,06

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		527.092,85	3.278.460,65
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		67,07%	61,70%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)		0,00%	0,00%
<b>Recursos utilizados no Exercício</b>	<b>N = F / (A+B) X 100</b>	<b>89,50%</b>	<b>79,17%</b>

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Itabaianinha/SE, 29 de junho de 2018

DANILO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Téc. Contabilidade CRC/SE Nº 4.111